



**TERMO DE REFERÊNCIA – REQUISIÇÃO INTERNA Nº 006/2023**

**INFORMAÇÕES RESUMIDAS**

<b>Secretaria Requisitante</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Objeto (resumido)</b>	CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DE JORNAL IMPRESSO DE CIRCULAÇÃO LOCAL, PARA GABINETE DO PREFEITO
<b>Prazo para entrega</b>	IMEDIATO
<b>Valor total estimado</b>	R\$ 600,00 (seiscentos reais)

**1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DOS BENS**

Contratação de assinatura de Jornal impresso de circulação local, para Gabinete do Prefeito, pelo período de 1 (um) ano. Com circulação no mínimo de cinco vezes na semana, com entrega no seguinte endereço: Rua Benjamin Constant, nº 429, Centro, Ijuí-RS.

Os bens a serem adquiridos são bens de consumo comum, nos termos do Decreto Municipal nº 8053/2022.

**2 - JUSTIFICATIVA**

A referida contratação visa o acompanhamento e conferência por parte do poder público, de divulgações, notícias e demais informações de interesse Município.

**3 – OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O PRODUTO – DOCUMENTOS TÉCNICOS**

**4 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

*A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital/Termo de dispensa, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:*

- I) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*
- II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);*
- III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;*
- IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;*
- V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.*



## 11 – GARANTIA

*O prazo de garantia é de 12 meses, contados do recebimento do material. Caso o fornecedor possua uma garantia maior do que a determinada no presente Termo de Referência, prevalecerá a maior.*

## 12 – RECEBIMENTO DO OBJETO

*O recebimento do objeto será realizado nos termos do artigo 140 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.*

*Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.*

*Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.*

*Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.*

*Na hipótese de a verificação não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.*

*O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.*

*Satisfeitas as condições de verificação do objeto, o Termo de Recebimento será substituído por "aceite" do fiscal responsável, no verso da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), que será(ão) encaminhada(s) à SMF, para liquidação.*

*Assinado em Ijuí, RS, em 14/08/2024.*